



Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Januário Koslinski**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 18/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual		() Impositiva de Bancada
	() Crédito Novo		() Suplementar
Ordem de Prioridade:	4ª		
Autoria:	Januário Koslinski.		
Beneficiário:	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
Justificativa:	A emenda impositiva está sendo apresentada para que o recurso da mesma seja utilizado na aquisição de materiais de uso geral e na fabricação de próteses dentárias no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 193.456,29		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	08.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Ação:	2.118.000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Valores Iniciais:	R\$	0	
Emenda (+):	R\$	193.456,29	
Valores Propostos:	R\$	193.456,29	





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.216.000	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$	1.785.500,01
Emenda (-):	R\$	193.456,29
Valores Propostos:	R\$	1.592.043,72

Pato Branco, 24 de novembro de 2021.

Januário Koslinski
Vereador – PSDB

